



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1185 de 17 de janeiro de 1995.

" NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO QUE'
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" .

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica o servidor ALTINEU ACEITUNO MAMEDE, portador do RG. nº 3.606.409, nomeado para, a partir desta data, exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, de provimento em Comissão, classificado na Ref. "K", Nível "XX", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao servidor mencionado no "caput" deste artigo, fica concedida uma gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988.

ARTIGO 2º - As despesas de execução com a presente Portaria correrão por conta das dotações próprias consignadas no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente, podendo ser suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 17 de janeiro de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no atrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GEBSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.